

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo;

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A critério exclusivo do gestor do convênio firmado entre FAMESP e Reitoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade origem.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 12 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP –

ANEXO I – Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade) - Psicólogo

CAMPUS - Psicólogo 30h

Ilha Solteira - 1

RETIFICADO

Edital N.º 022/2023 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO DO TRABALHO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.

I – CONSIDERAÇÕES

6. - O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas relativas à prevenção e ao cuidado em síndrome pós-covid e à promoção da saúde mental, por meio de convênio específico formalizado entre a FAMESP e a Reitoria da Universidade.

7. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

8. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

9. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

10. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

6. Os admitidos deverão executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial será de R\$ 4.925,91 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 15 a 24 de fevereiro de 2023.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/02/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana, com registro no CRM-SP;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 20 questões múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme descrito abaixo:
Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Informática: Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de medicina. Assistência Médica na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Saúde do Trabalhador. Toxicologia Ocupacional. Higiene e Segurança do Trabalho. Relação trabalho e saúde/doença. Doenças e acidentes do trabalho. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: prevenção. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 1, 7, 10, 15, 32 e 35. Ética profissional. Ética em Saúde do Trabalhador. Saúde Mental e Trabalho. Saúde Mental dos Universitários. SARS-CoV-2 e Covid-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio. Papel do médico frente à pandemia da Covid-19. Síndrome da Covid-19 longa (síndrome pós-Covid-19).

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de março de 2023, às 08h30min, no Campus Universitário da Unesp - Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira - Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira Avenida Brasil, 56 - Centro - Ilha Solteira/SP –CEP 15385-000.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: - tiver maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A critério exclusivo do gestor do convênio firmado entre FAMESP e Reitoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade origem.

5) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente - FAMESP -

ANEXO I – Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade) - Médico

CAMPUS - Médico 20h

Ilha Solteira - 1

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) TAMARA DE ALMEIDA SILVA classificado(a) em 40º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PROC. 0037/2022, para comparecer no prazo de 3(três) dias úteis a contar da publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Maternidade Santa Isabel.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

Resultado da Prova Escrita e convocação para análise de currículo

Processo Seletivo - 024/2023 - Técnico de Manutenção - Eletrônica ... - Btu

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota

00001 - ANTONIO GASPARI NETO - 419.***.***-07 - 63,33

00013 - ANDRÉ BRUSQUE CARMELLO - 312.***.***-03 - 53,33

00009 - TIAGO CAMILO BARBOSA CORVINO - 460.***.***- 74 - 53,33

00006 - JOÃO HENRIQUE GRAVITO RODRIGUES - 348.***.***-82 - 50,00

Candidatos Inabilitados:

Insc. - CPF - Nota

00008 - 449.***.***-23 - 46,67

00004 - 421.***.***-25 - 43,33

00010 - 254.***.***-19 - 40,00

00003 - 356.***.***-21 - 30,00

00012 - 441.***.***-58 - 30,00

00011 - 456.***.***-14 - 30,00

00005 - 315.***.***-56 - 26,67

00007 - 311.***.***-90 - 26,67

00015 - 354.***.***-11 - 26,67

00002 - 470.***.***-58 - 16,67

Candidatos Ausentes:

Insc.

00014

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 13

de março de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 29/2023

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA

REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2023

A Promotora de Justiça PATRÍCIA DE CARVALHO LEITÃO, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para Provimento de Cargos de ANALISTA DE PROMOTORIA I (VÁRIAS ESPECIALIDADES) - ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Caderno 1, Seção Concursos), em 14 de dezembro de 2022, e rratificado em 20 de janeiro de 2023, DIVULGA, no anexo único que integra este Edital, os gabaritos da Prova Objetiva realizada em 12 de março de 2023.

O processamento de eventuais insurgências deve obedecer ao disposto no Capítulo VI do EDITAL do CONCURSO, atentando-se para o item 6.3, bem como para o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, contados da 00h de 15/03/2023 até 23h59 de 16/03/2023.

O link para interposição de recursos será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpsp/1>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 13 de março de 2023.

ANEXO ÚNICO

001. PROVA OBJETIVA - ANALISTA DE PROMOTORIA I (ASSISTENTE SOCIAL)

Analista de Promotoria I - Assistente Social - PROVA 1

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

D E E C C E C D B A D B D C A E B A B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38

B B E E C B A D C E B D D A D E E E A B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58

B A E C D E C A C B C B D D C E D A B

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70

A D A C A D B B C C

Analista de Promotoria I - Assistente Social - PROVA 2

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

E D C E E C A C D B E B A B C D B D C A

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38

E B B C A B C E D D A D B E D E B E A

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58

D D A C C B B C B D E A B A E C A E D C

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70

B A C C B E C D D A

002. PROVA OBJETIVA - ANALISTA DE PROMOTORIA I (MÉDICO CLÍNICO)

Analista de Promotoria I - Médico Clínico - PROVA 1

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

D E E C C E C D B A D B D C A E B A B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38

B B E E C B A D C E B D D A D E E E A B

41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58

E C C D D A C D D B A B D E A E D C E C

61 62 63 64 65 66 67 68 69 70

A B B E E A A D E C

003. PROVA OBJETIVA - ANALISTA DE PROMOTORIA I (MÉDICO PSIQUIATRA)

Analista de Promotoria I - Médico Psiquiatra - PROVA 1

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

D E E C C E C D B A D B D C A E B A B C

21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33